DECRETO Nº 76 , DE 24 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2712

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$806.153,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **806.153,53**

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

50	04.122.0402.2006.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	2.994,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

172	15.452.1504.2068.0000	PARQUES E JARDINS	10.500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
139	15.451.2601.2060.0000	VIAS URBANAS	13.740,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

194	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
204	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	212.203,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
222	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	75.235,53
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
251	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	9.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

DECRETO Nº 76 , DE 24 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2712

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

287	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	17.274,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
287	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
290	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	750,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
292	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
293	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	12.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
293	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	16.500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
293	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	24.243,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

310	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	86.902,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
311	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	250.040,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	

02 09 04 ENSINO GERAL

DECRETO Nº 76 , DE 24 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2712

02 09 04 ENSINO GERAL

323	12.361.1202.2042.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	2.120,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 550 000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO	

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO PATRIMONIO CULTURAL

357	13.391.1303.2058.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOL	9.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

376	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.650,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
382	08.244.0801.2131.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.307,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

422	18.541.0115.2125.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	5.500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
419	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	4.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
477	04.606.2003.2074.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	695,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2059	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	5.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 2 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

DECRETO Nº 76 , DE 24 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2712

Superávit Financeiro: **5.000,00**

Fontes de Recurso	
660 000	5.000,00

Anulação:

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

196	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-1.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
205	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-212.203,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
223	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-75.235,53
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
223	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-9.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 09 01 ENSINO INFANTIL

283	12.365.1205.2107.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-12.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

285	12.361.1202.1157.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-24.243,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
285	12.361.1202.1157.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-17.274,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
285	12.361.1202.1157.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-16.500,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

DECRETO Nº 76 , DE 24 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2712

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

285	12.361.1202.1157.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-13.740,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
285	12.361.1202.1157.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-3.307,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
285	12.361.1202.1157.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.994,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
285	12.361.1202.1157.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.500,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
285	12.361.1202.1157.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-695,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
288	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-40.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
288	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-750,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

306	12.361.1202.1391.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-86.902,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 000	FUNDEB 30%	
317	12.365.1205.2120.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-250.040,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	

02 09 04 ENSINO GERAL

DECRETO Nº 76 , DE 24 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2712

02 09 04 ENSINO GERAL

322	12.361.1202.2042.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-2.120,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 550 000
	550	Transferência do Salário-Educação		
	047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO		

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO PATRIMONIO CULTURAL

354	13.391.1303.1395.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOLO		-10.500,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
358	13.391.1303.2058.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOLO		-9.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

372	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-2.650,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

420	18.541.0115.1406.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE		-5.500,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
420	18.541.0115.1406.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE		-4.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-801.153,53

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 76 , DE 24 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2712

PREFEITO MUNICIPAL